Usos do termo "Comunidade" nos documentos de referência das Conferências Nacionais de Economia Solidária: significados e implicações para a prática social

Sílvia Maria Bahia Martins[1]

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo investigar os usos atribuídos à palavra "comunidade" nos textos-base das Conferências Nacionais de Economia Solidária, buscando entender como essa terminologia é empregada, quais sentidos lhes são atribuídos. Para tanto, a pesquisa realizou levantamentos de documentos oficiais, complementados por referências bibliográficas. Reconhecer que a compreensão (ou falta dela) do termo "comunidade" tem consequências práticas em relação aos seus possíveis usos e às interações com outros campos é fundamental.

*

Conferências de Economia Solidária

A Constituição de 1988 inaugurou dispositivos que conduziram o poder público a desenhar arranjos e processos de participação social. E um arcabouço importante deles dá-se por meio da convocação da sociedade civil no campo da consulta, da representação e da deliberação das políticas públicas. Os orçamentos participativos, os conselhos, as conferências de políticas públicas compõem o rol de alguns dos mecanismos que combinam práticas de democracia direta e indireta que visam influenciar as decisões governamentais. A conferência é um desses ambientes de caráter

1 Mestra em Desenvolvimento e Gestão pela UFBA, atuou como técnica do Governo da Bahia entre 2009 e 2023, e acompanhou o contrato de gestão do Centro Público de Economia Solidária – Bacia do Jacuípe, gerenciado pela Rede Pintadas. E-mail: contato@redepintadas.org.br. Lattes: http://lattes.cnpq.br/0684274543712447

consultivo e não vinculante, o qual congrega representantes da sociedade civil e de suas organizações constituídas, governantes, movimentos sociais, trabalhadores e integrantes da esfera governamental em torno do debate, da avaliação, do controle social e da proposição de políticas públicas.
Essas são manifestações de novas relações Estado – sociedade têm sido traçadas no Brasil contemporâneo, em especial, pela intensidade das reivindicações dos movimentos sociais organizados, pela assunção de novas pautas do setor privado, bem como pela maturação das instituições democráticas. O Estado, por um lado, tem reconhecido que não é capaz de avocar exclusivamente a formulação e a implementação de políticas públicas e a tomada de decisões sobre questões do conjunto da sociedade. Por outro, a expansão e a intensificação dos canais de participação, a apropriação de processos de gestão social tem viabilizado o exercício da influência pela sociedade civil organizada, o que tem propiciado interação com os governos de forma a pautar reivindicações e demandas. Os governos, então, são instados a incluir novos sujeitos e a revisar a orientação das políticas públicas até então desenvolvidas. A política de economia solidária é forjada nesse escopo.

Definir o que é (e o que não é) economia solidária é motivo de negociação e disputa entre os seus diversos praticantes e pesquisadores/as. Não caberia defini-la de modo meramente prescritivo, e se assim o fizesse, poder-se-ia cair numa armadilha. O que aparenta consenso é que a terminologia busca prover nome ao fenômeno que assumiu renovada projeção nas áreas política, social e econômica, e que passa a ser identificado/reconhecido por e a (auto) identificar/reconhecer diversidade de manifestações de associativismo econômico no Brasil, "seja pela recriação de práticas tradicionais, seja pela emergência de formas inovadoras" (Cunha; Santos, 2011). Ao mesmo tempo, a acepção indica movimento, prática, conceito, modo de gestão, o que demonstra o quanto o campo é dinâmico, lida com (des)continuidades, imprecisões, "que não está pronta ainda; está em processo" (Coraggio, 2003, p.36).

O incentivo a empreendimentos de economia solidária por meio de políticas públicas tem se apresentado como fenômeno novo no quadro da administração pública brasileira contemporânea. No âmbito nacional, a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária – Senaes (2003-2018/2023-2024) tornou-se um marco histórico-institucional em função de

ter inaugurado uma nova forma de intervenção do Estado nas políticas de geração de trabalho e renda, as quais assumiram oficialmente o trabalho associativo como estratégia de enfrentamento ao desemprego para além da relação assalariada (França Filho, 2006).

A Senaes é a instância da esfera federal encarregada de convocar as Conferências Nacionais de Economia Solidária[2].

A primeira Conferência Nacional de Economia Solidária - Conaes, ocorrida em 2006, foi convocada pelos Ministérios do Trabalho, do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social; naquele momento, ainda não havia Conselho implantado, e a Comissão constituída por integrantes dos órgãos supra e de representantes da sociedade civil ficou responsável pela chamada. Seu tema era "Economia Solidária como Estratégia e Política de Desenvolvimento", e seu foco estava atrelado à discussão de princípios e identidade do movimento, bem como definição de áreas prioritárias de atuação, como marco legal, finanças, formação, comunicação (Brasil, 2024).

A II Conaes, ocorrida em 2010, tinha como tema: "Pelo Direito de Produzir e Viver em Cooperação de Maneira Sustentável". A edição pautou limites, desafios e avanços da economia solidária desde a implantação da Senaes. Naquele ano, conferências temáticas ou livres passaram a ser realizadas. Um dos efeitos mais significativos do evento foi a influência que teve na formulação das ações do Plano Plurianual (2012-2015) (Brasil, 2024). Já em 2014, a III Conaes destacou o conteúdo "Construindo um Plano Nacional da Economia Solidária para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável". A ênfase foi direcionada para o balanço das políticas públicas. Dessa edição foi elaborado o 1º Plano Nacional de Economia Solidária (2014-2019), o qual não chegou a ser implementado em virtude das consequências do processo de deposição da presidenta Dilma Rousseff, entre 2015 e 2016 (Brasil, 2024).

E a IV Conaes, em 2024, incorporou o termo "popular" à sua feição original. Seu tema está ancorado no debate sobre "Economia Popular e Solidária como Política Pública: construindo territórios democráticos por meio do trabalho associativo e da cooperação". Atualmente, os eventos preparatórios – (inter)municipais, regionais/territoriais, estaduais – já

2 Importante mencionar que duas outras plenárias foram convocadas pela sociedade civil no período, quando o poder público não o fez formalmente. As mesmas não são objeto de estudo desse paper.

aconteceram ou estão em vias de realização e geram substâncias e delegados/as para a edição nacional, programada para agosto de 2025.

A escolha do objeto da atual Conferência tem justificativa: decorridos 21 anos desde sua criação, a Senaes ainda lida com baixa grau de institucionalização, considerando a dificuldade de aprovação de marco regulatório no âmbito federal, bem como a alteração de seu status, nos governos anteriores ao retorno de Lula à presidência. O documento de 2024 trata esse período como "esvaziamento da SENAES iniciado em 2016, culminando com sua extinção, assim como o Ministério do Trabalho e Emprego, em 2019" (Brasil, p.10, 2024).

Cada uma das Conferências é sustentada por documentos norteadores, quais sejam: texto de referência, orientações metodológicas, modelo de regimento interno, minuta de convocação. Cada estado e município pode adaptar os textos e, quando possível, a instância que convoca a Conferência no âmbito estadual ou municipal, apresenta documento que versa sobre balanço das respectivas políticas públicas na área.

O que é Comunidade? Uma análise breve das suas nuances

No cotidiano, as palavras "comunidade" e as delas derivadas - "comunitário(s)", "comunitária(s)"- , tendem a ocupar um lugar que é aparentemente pouco complexo, comum até, uma unidade consensual, tautológica, óbvia, e que podem ser tratadas como se autorreferentes fossem. A maioria dos trabalhos sobre o tema não define o termo, que sentido lhe é atribuído e que usos se pretende fazer dele. Esse suposto silêncio tende a tornar válidas aquelas ideias que são consideradas unânimes, deslegitimando outras perspectivas. E isso pode trazer repercussões práticas para o campo e para a relação com os demais.

Algumas palavras carregam pesos diferentes. Comunidade, social, intervenção, popular são aquelas que são passíveis de adentrar essa zona. Renato Janine Ribeiro (2000) já havia revelado essa distinção com a díade sociedade - social: para o autor, sociedade compreende aquilo que é percebido como ativo, entendido como um conjunto de instituições, normas e práticas, que promove interesses que podem não refletir os valores

sociais de inclusão e justiça. Essa atividade da sociedade é visível em como as políticas públicas são formuladas e implementadas, frequentemente priorizando interesses de elites ou grupos dominantes. Já o "social", refere-se a aquilo que é passivo, compreende valores, práticas e interações que promovem inclusão, solidariedade e bem-estar coletivo. Ribeiro então apresenta a desconexão entre as ações políticas (sociedade, percebida enquanto ativa) e as reais necessidades sociais (social, enquanto passivo). Comunidade vem do latim "communitas", que significa conjunto de indivíduos que compartilham algo. Mas esse algo é comum ou em comum? Na esteira das discussões de Sartre (2002), as necessidades podem ser comuns e em comum; enquanto as necessidades comuns referem-se a objetivos partilhados por todos, já as em comum tratam das demandas individuais que podem coexistir sem necessariamente formar um grupo coeso com um objetivo coletivo.

As primeiras concepções sociológicas associam ao termo "comunidade" aquilo que é comum, que traz um senso de segurança e de construção de relações pessoais, contrastando com as características da então emergente sociedade moderna, marcada por relações impessoais e racionais (Tonnies, 1973; Weber, 1973). Para Palácios (2001, p. 1), a "ideia ou conceito de comunidade, tão central na sociologia clássica, é uma invenção da Modernidade", já que se referia ao modo de vida feudal.

Autores contemporâneos singram discussões nesse campo também. Para Bauman (2001), a comunidade é um conceito complexo diante da liquidez das relações nas sociedades contemporâneas. Ainda que aparentemente oferte conforto e pertença, a ideia de comunidade encontra desafios relacionados à exclusão, à superficialidade, à tensão entre segurança e liberdade. Na sua concepção, comunidades podem surgir rapidamente para atender a necessidades específicas e tendem a desaparecer conforme as mesmas sejam atendidas. Como não são fixas, têm mobilidade e se adaptam aos emergentes sociais.

Já Castells (1999) sugere que os indivíduos buscam se organizar em comunidade e, ao longo do tempo, cultivam um sentimento de pertencimento como modo de resistir ao processo de individualização e fragmentação. Em muitos casos, essa dinâmica resulta na formação de uma identidade cultural. A proposta do autor é que, por meio de um processo de mobilização social, as pessoas se unam em movimentos urbanos para

defender interesses comuns que não precisam necessariamente ocorrer no mesmo espaço físico e sim em rede.

As características que são acionadas supra tratam da fluidez das interações e das relações, da emergência de comunidades como respostas às necessidades sociais, sejam elas emocionais, sejam de cunho de mobilização coletiva, nem sempre amparadas num espaço físico ou que tenham um senso de identidade consolidado (isso pode vir a ocorrer). A perspectiva de laços sociais torna-se mais complexa, refletindo tanto a individualidade dos membros quanto suas conexões coletivas.

Áreas do conhecimento, como a psicologia, educação e comunicação, têm apontado a necessidade de incluir a verve comunitária nas discussões acadêmicas. Essa abordagem inclui o envolvimento das pessoas, especialmente aquelas privadas de direitos, em processos de tomada de decisões e definição de prioridades. Assim, as mesmas podem identificar suas necessidades, seus problemas e, com recursos próprios ou mobilizados para tal, criar condições de auto-organização. Trata-se de uma visão declaradamente política do termo.

Daí é possível perguntar: em que medida a atuação e a dinâmica de banqueiros da Faria Lima, CEOs de conglomerados econômicos, deputados da bancada parlamentar BBB – Bala, Boi e Bíblia – não representam ações de comunidades? Então, ainda que pareça natural a expectativa de que comunidade se relacione a determinadas geografias, iniquidades e desigualdades, isso nem sempre é verificável em termos práticos. A ausência de uma identificação explícita desses grupos como comunidades pode conceder-lhes maior liberdade para realizar ações comunitárias, permitindo uma interferência mais ampla nas diferentes esferas de poder. Dessa forma, o que se pretende com essa breve abordagem? Reconhecer que a (in)compreensão do termo "comunidade" gera repercussões práticas quanto a seus usos possíveis e para as relações com os demais campos.

Sobre os usos

O historiador e filósofo francês Michel de Certeau (1998) aborda os "usos" em uma de suas obras mais conhecidas, "A Invenção do Cotidiano". Neste contexto, o autor define o conceito de usos como as maneiras pelas quais as pessoas se apropriam e reinterpretam as estruturas sociais e

culturais. Apesar das estratégias impostas por instituições, os indivíduos encontram formas de interagir com o mundo ao seu redor, subvertendo essas estratégias dominantes através de suas práticas cotidianas. Assim, a linguagem se torna um meio de resistência e criatividade, enquanto o cotidiano se transforma em um campo potencial de luta (idem, 1998).
Embora a economia solidária esteja inserida, ela não se integra plenamente a institucionalidade convencional. Isso se deve ao fato de que, apesar de ser absorvida como uma política governamental, suas pautas questionam e desafiam as estruturas e as práticas estabelecidas. Por se tratar de uma política de governo, sofreu desmantelamento e está em vias de reconfiguração. A economia solidária também pode ser entendida como uma invenção social e que está sendo incorporada à coisa pública como um neófito. Daí a pertinência com a abordagem de usos, de Certeau.
Quatro são os documentos de referência das Conferências Nacionais de Economia Solidária, convocadas pelo Governo Federal conforme estabelece os marcos regulatórios.

Para o presente paper, dois movimentos complementares foram realizados: coleta quantitativa da incidência das palavras "comunidade/ comunitário/ comunitária" nos documentos supra. Depois de as palavras terem sido localizadas e contabilizadas nas respectivas peças, iniciou-se processo de contextualização do seu uso, ou seja, compreender quais eram os sentidos atribuídos àquela palavra, próximo à perspectiva de análise de conteúdo.

Nos quatro documentos, há a seguinte incidência numérica dos termos "comunidade", "comunitário", "comunitária":

Tabela 1 – Incidência do termo "Comunidade" por Documento das Conferências

Conferência	Comunidade / Comunitário / Comunitária
1ª Conferência - 2006	12
2ª Conferência - 2010	30
3ª Conferência - 2014	12
4ª Conferência - 2024	11

Fonte: Elaboração própria

Notadamente, o texto do ano de 2010 foi aquele que maior profusão dos termos manifestou; nos demais, o número apresentou-se constante. O fato de a II Conferência ter apresentado o maior número de menções pode refletir um momento de maior mobilização em torno do conceito por parte da institucionalidade.

Ao iniciar a leitura, constatou-se que não há glossários ou qualquer nota de rodapé que torne adequadamente evidenciado o sentido que os textos atribuem à palavra "comunidade".

A maior parte das menções esteve vinculada ao sentido exemplificativo do rol de organizações econômicas, como as "comunidades camponesas, de agricultura familiar, de extrativismo e de pesca artesanal, e por povos e comunidades tradicionais" (Brasil, 2010, p.3). Como "comunidades tradicionais" já se encontra como tema dos marcos regulatórios vigentes, ele corresponde a "grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução (...)" (Senado, 2007).

Das comunidades tradicionais também é lembrada a luta histórica contra a mercantilização da vida, a qual compartilha valores, princípios e práticas com a economia solidária. Em um dos trechos, é mencionada a importância de "avançar no reconhecimento do direito às formas econômicas associativas" (II Conferência Nacional de Economia Solidária..., p.14), o que ocorreria por meio de políticas públicas que valorizassem suas características culturais e étnicas. Em outro, a sustentabilidade, embebida em práticas extrativistas e agroecológicas, "resgatam e valorizam a cultura dos povos e comunidades tradicionais".

O teor aqui é de que comunidade é equivalente a tipologias de grupos. No caso das comunidades tradicionais, o texto vincula uma aliança histórica entre trabalhadores em favor dos bens comuns.

As palavras "comunitário" e "comunitária" são também utilizados para caracterizar os bancos e fundos, instrumentos operacionais das finanças solidárias. Especialmente, no documento da 2ª Conferência, a promoção do desenvolvimento comunitário estava relacionada ao desenvolvimento das finanças solidárias, "fortalecendo a produção e o consumo de produtos locais" (Brasil, 2010, p.14), mas ainda não reconhecidas ou mesma impedidas

de acesso às políticas públicas. Aqui o conteúdo é de que comunidade pode ser uma denominação a ser acoplada a iniciativas e experiências que promovem outro modo de desenvolvimento.

Para que esse modelo de desenvolvimento ocorra, agentes de desenvolvimento comunitário e redes de agentes aparecem como medidas fundamentais para disseminação de ações de formação e assistência técnicas a empreendimentos. Na 3ª Conferência, o agente de desenvolvimento comunitário passa a ser denominado "agente de desenvolvimento solidário" e é tratado como "aquele/a que atua nas comunidades e territórios no apoio aos empreendimentos econômicos solidários, mobilizando e apoiando a construção de estratégias de desenvolvimento local permeadas pela economia solidária" (Brasil, 2014, p.33).

Em alguns trechos dos documentos, comunidade é percebido como um lugar físico: "pequenas comunidades isoladas" (Brasil, 2010, p.9), "os aspectos locais de comunidades que enfrentam limitações por causa de fenômenos naturais, de seca e cheia" (idem, 2010, p.19). E não se trata de qualquer lugar: há tendência de ser descrita como aquele não aderente ao modelo moderno de configuração espacial de cidade, ou seja, fora dos traços da urbanidade convencional.

No documento da 4ª Conferência, essa demarcação é mais genérica, ainda que se mantenha geograficamente localizável como uma zona intermediária entre o micro e o macro:

> É nos bairros, ruas, comunidades, aldeias, municípios, entre outros, onde nasce e se desenvolve a economia popular e solidária a partir de seus vínculos de vizinhança, parentesco, de amizades, festejos e crenças e luta pela sobrevivência e resistência cultural." (Brasil, 2024, p.7).

A expressão "comunidades rurais e urbanas" é trazida sob duas abordagens: a) uma delas é a também física, quando a palavra "residente" antecede o uso de "comunidades rurais" (Brasil, 2010, p.14) e outra que é também geográfica, mas que mantém linhas tênues entre o que é comunitário e territorial:

> Ao manter sua sociabilidade com base nos mais próximos nas comunidades urbanas e rurais, a economia popular e solidária cria um potencial local de dinamização de baixo para cima e de dentro para fora, possibilitando a circulação da renda no local e o controle da riqueza por

> aqueles que trabalham e produzem no território. Nesse sentido, produz uma territorialidade que lhe é condizente" (Brasil, 2024, p. 7)

Seria aqui o comunitário uma reação defensiva diante do contexto social da globalização (Castells, 1999)? De um lado, a comunidade é um locus fixo, por outro, está como uma (des)continuidade; ao mesmo tempo em que traz à tona especificidades locais, é um (não) lugar, concebido como resultado das práticas e intervenções humanas sobre o meio, fruto de uma de tantas formas com que as pessoas enxergam a realidade. É considerada como se uma dinâmica própria fosse.

No primeiro ano de Conferência, o documento ao tempo que tratava de "pequenas comunidades isoladas" (Brasil, 2006, p.9), pautava, em seguida, a importância "de se unir a outras comunidades em redes de produção" (idem, 2006, p.10) no sentido da construção de desenho ou arranjo produtivo que contemple a organização em rede. Essa percepção destaca que as comunidades poderiam se perceber como partes integrantes de um sistema mais amplo, onde cada uma delas se conecta e interage com outras, se realizando, em termos produtivos, como estrutura e como dinâmica.

Há comunidades que são tratadas como "engajadas em seu próprio desenvolvimento" (Brasil, 2006, p.9) e que mesmo "carentes (...) se mobilizam para pôr em marcha um outro desenvolvimento, promovido por empreendimentos familiares ou coletivos, sob a forma de cooperativas ou associações de pequenos produtores" (Brasil, 2006, p.8). Estas são diferenciadas de outras, "comunidades empobrecidas pelo modelo de desenvolvimento excludente" (Brasil, 2010, p.16). Nesse caso, haveria dois tipos de comunidades: de um lado, as aderentes aos propósitos da economia solidária, que são ativas em prol de processos inclusivos, enquanto outras estão subordinadas ao modelo hegemônico que perpetua iniquidades. No trecho do documento de 2010, faz-se necessário observar a passagem - "a relação com as comunidades em que estão inseridas" (Brasil, 2010, p.3). Da forma como está expressa, dá-se a entender que a entrada do modo de produção capitalista pode ser negociada, consideração problemática em função da simplificação de complexas dinâmicas socioeconômicas.

De forma mais declarada no documento da 2ª Conferência, a palavra "comunitário" foi vinculada ao "surgimento de várias iniciativas de projetos alternativos comunitários" (Brasil, 2010, p.8), a "estratégia de organização comunitária de resistência e conquista de direitos" (idem, p.3), "gestão

comunitária" (idem, p.3), "formas organizativas comunitárias que precisam ser reconhecidas pelo Estado e apoiadas com acesso às políticas públicas necessárias ao seu desenvolvimento" (idem, p.14), "a política de economia solidária deve ser (...) com participação democrática comunitária e popular" (idem, p.15), "busca da inserção comunitária, com a adoção de práticas democráticas e de cidadania" (idem, p.17). A comunidade é entendida como um espaço de ação social onde sujeitos se organizam em torno de objetivos comuns relacionados à participação e ao acesso de direitos, muito próximo à discussão de Touraine. Essa abordagem destaca a importância da participação ativa dos indivíduos na construção de suas realidades sociais.

Na quarta edição dois segmentos – mulheres e jovens – tiveram seções específicas no documento-base. As lutas identitárias aparecem quando mulheres são retratadas como "profundamente inseridas em suas comunidades, tendo papel de lideranças locais e trabalhando comunitariamente para o desenvolvimento delas" (Brasil, 2024, p.16) e que "fomentar a participação da juventude no turismo de base comunitária não apenas valoriza a cultura e a história locais, mas também promove o desenvolvimento econômico de maneira sustentável e inclusiva". (idem, p.17)

A análise dos usos da palavra "comunidade" e suas variações nos documentos das Conferências Nacionais de Economia Solidária revela significativa complexidade. A variação na incidência dos termos ao longo das conferências pode indicar mudanças nas prioridades ou no foco das discussões sobre economia solidária.

Com o passar das edições, os usos da palavra comunidade foram diminuindo sua força criativa e passaram a majoritariamente denominar o local e os tipos de grupos – bancos comunitários, comunidades tradicionais. Também levanta questões sobre a heterogeneidade de experiências que são homogeneamente denominadas comunitárias.

A construção de antagonismos – nós versus eles – parece a alternativa encontrada pela economia solidária para lidar com sua condição pós-socialista (Fraser, 2022). Ao mesmo tempo que desenvolvimento é comunitário porque dele todos participam (Brasil, 2006), é "orientado a um público-alvo historicamente excluído, que sofre crescentes graus de pobreza, de violência urbana e exclusão social" (Brasil, 2006, p.18). É a tensão

da reorganização do mundo do trabalho num cenário neoliberal a partir do ideal de radicalização da democracia.

Como neófita na coisa pública, a economia solidária é instada a traduzir a ideologia macro, abstrata, em implementação de políticas públicas, práticas. Sua atuação, ainda que se pretenda universal, é obrigada a ser focalizada, ficando evidenciado, assim, que o termo comunidade, para ser adequadamente pronunciado, precisa lidar com complementos. Que comunidade se está falando?

Dessa maneira, o uso da terminologia "comunidade", ainda que corteje acepções contemporâneas como redes e identidade, é afim ao que o conceito sociológico seminal de comunidade propunha - remete a um ideal, que evoca um sentimento saudosista de algo que não foi vivenciado. Um "paraíso perdido" que seria caracterizado por relações mais autênticas e significativas, onde nem tudo se dissolve no ar.

Considerações finais

A análise dos documentos das Conferências Nacionais de Economia Solidária evidencia a complexidade e a multifacetada natureza do conceito de "comunidade" em relação às práticas da economia solidária. O uso do termo revela-se dinâmico e, muitas vezes, ambíguo, refletindo tanto a diversidade como as tensões das experiências. A necessidade de contextualização é fundamental: para que o termo seja utilizado de maneira adequada, parece necessário evidenciar a que tipo de comunidade se refere. A ausência de definições claras nos documentos pode levar a interpretações variadas e, em última instância, ao esvaziamento do significado do termo. Essa fluidez, embora permita a inclusão de diversas perspectivas, também pode gerar confusões que comprometem a eficácia das políticas públicas.

Por fim, trata-se este de um trabalho em fase de desenvolvimento que, ao abordar temas complexos e já amplamente discutidos sob diversas e até contraditórias perspectivas, está aberto a complementações. Embora ainda represente contribuições iniciais, essas reflexões podem oferecer insights valiosos para fundamentar teoricamente outros estudos sobre economia solidária.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Comunidade**: a busca por segurança na era da incerteza. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2001.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2020.

BRASIL. III Conferência Nacional de Economia Solidária. **Construindo um Plano Nacional da Economia Solidária para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável**. Brasília, 2014.

BRASIL. I Conferência Nacional de Economia Solidária. E**conomia Solidária como Estratégia e Política de Desenvolvimento**. Brasília, 2006.

BRASIL. II Conferência Nacional de Economia Solidária. **Pelo Direito de Produzir e Viver em Cooperação de Maneira Sustentável**. Brasília, 2010.

BRASIL. IV Conferência Nacional de Economia Solidária. **Economia Popular e Solidária como Política Pública:** Construindo territórios democráticos por meio do trabalho associativo e da cooperação. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2024.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CERTEAU, Michel: **A invenção do cotidiano**: 1. Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1998.

CORAGGIO, José Luis. Economia do trabalho. In.: Fundação Luis Eduardo Magalhães. **Economia Solidária**: desafios para um novo tempo. Salvador: FLEM, 2003, p.33-53.

CUNHA, Gabriela Cavalcanti; SANTOS, Aline Mendonça dos. Economia solidária e pesquisa em ciências sociais: desafios epistemológicos e metodológicos. In.: HESPANHA, Pedro; SANTOS, Aline Mendonça de (orgs.). **Economia solidária**: questões teóricas e epistemológicas. Coimbra: Edições Almedina, 2011.

FRANÇA FILHO, Genauto (Org.). **Ação pública e economia solidária:** uma perspectiva internacional. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

Palácios, M. (2001). O medo do vazio: Comunicação, sociabilidade e novas tribos. In: A. A. Rubin (Org), **Idade mídia**. Salvador: UFBA.

RIBEIRO, Renato Janine. **A sociedade contra o social**: o alto custo da vida pública no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SARTRE, Jean-Paul. **Crítica da razão dialética**: precedido por questões de método. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

SENADO FEDERAL DO BRASIL. Decreto nº 6040/2007. Brasília: Senado Federal, 2007. In: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm?form=MG0AV3

TÖNNIES, F. Comunidade e sociedade como entidades típico ideais. In: FERNANDES, F. (Org.). **Comunidade e sociedade**: leituras sobre problemas conceituais, metodológicos e de aplicação. São Paulo: Editora Nacional e Editora da USP, 1973. p. 96-116.

WEBER, M. Comunidade e sociedade como estruturas de so cialização. In: FERNANDES, F. (Org.). **Comunidade e socie dade**: leituras sobre problemas conceituais, metodológicos e de aplicação. São Paulo: Editora Nacional e Editora da USP, 1973. p. 140-143.